



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

José dos Santos Furtado, Presidente da Câmara do Município de Marechal Thaumaturgo/Ac, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no INCISO II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, declara:

A escolha deste Gabinete Municipal para Contratação da Empresa **HUDSON MAIA MAGALHÃES** inscrito no CNPJ nº 35.925.622/0001-05, Contratação de serviços de Web Master para a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC.

Assim, não paira nenhuma dúvida que a empresa **HUDSON MAIA MAGALHÃES**, possui reputação, qualificação técnica consubstanciada por ter recebido diversos certificados de capacitação pela empresa Interlegis, experiência e conhecimento compatíveis com a realização do serviço a que se propõe executar para atender o legislativo municipal de Marechal Thaumaturgo e região.

Assim sendo, requisito que a Comissão Permanente Municipal de Licitação analise a razoabilidade do preço mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), perfazendo um total de R\$ **13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, proposto pela empresa citada acima, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 26 de Janeiro de 2021.


José dos Santos Furtado
Presidente da Câmara